



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.302/19

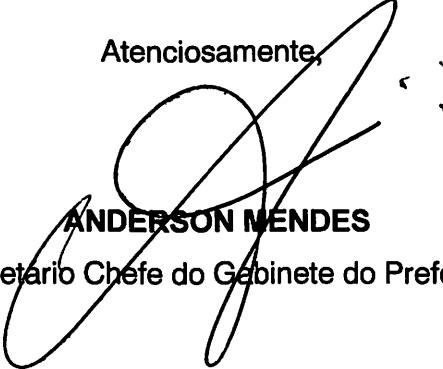
Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.643/19**, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 732/19, a revitalização das placas de regulamentação e advertência da Rua Mário Guido Ferrazo.

Quanto à denúncia de veículos estacionados defronte a calçadas com guia rebaixada, a Divisão de Orientação e Fiscalização de Trânsito da Setran afirmou que foi intensificada a fiscalização no local, conforme demonstra o documento anexo, a fim de inibir a ocorrência dessas irregularidades na Rua Mário Guido Ferrazo, via que foi inserida no cartão de prioridade de orientação e fiscalização.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE TRÂNSITO**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 370/2019/SETRAN - 16.5**

Em 15 de julho de 2019

## **Aos Srs. Supervisores**

**Assunto: Intensificar fiscalização**

Anexo: Cópia da indicação nº 1643/2019

Conforme indicação que segue no anexo solicito que seja intensificada a fiscalização pela rua Mário Guido Ferraz, no bairro Ocian afim de coibir veículos estacionados em guia rebaixada e demais infrações.

**OBS:** - Manter fiscalização durante 15 dias, preencher tabela abaixo, e após, restituir;

~~Djalma Pachini de Souza~~  
~~Supervisor de Trânsito~~  
RJ 22039

**SEAN DRO PINCER FRANC ELOSO**  
Diretor da Diretoria de Orientação e  
Inspecção de Trânsito  
SETRAN- 16.5